



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 19/2024 - DG/PAAS/RE/IFRN

22 de agosto de 2024

TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO 2024.1

EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS PARELHAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no diário oficial da união de 27 de março de 2023, **torna público** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) para o ano letivo de 2024, na modalidade presencial, conforme o número de vagas e disciplinas abaixo:

Disciplina	TURNO	Vagas	Modalidade
<i>Língua Portuguesa e Literatura I</i>	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
<i>Matemática II</i>	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
<i>Mineralogia</i>	Matutino	01	Remunerada
<i>Arquitetura de redes de computadores e Tecnologia de Implementação de redes</i>	Vespertino	01	Remunerada
<i>Eletrônica Analógica e Digital</i>	Vespertino	01	Remunerada
<i>Introdução a Programação</i>	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
<i>Organização e Manutenção Básica de Computadores</i>	Vespertino	01	Remunerada
<i>Programação Estruturada e Orientada a Objetos</i>	Matutino	01	Remunerada
Total de vagas remuneradas: 08			

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção regida por este Edital visa o preenchimento de 08 (oito) vagas remuneradas para o ano letivo de 2024.

1.2. A Tutoria será regulamentada pela Resolução Nº 14/2017 - CONSUP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de agosto de 2024, mediante o formulário disponível em <https://forms.gle/iXECyTdZZ6fbbo3N8>, especificando a (s) disciplina (s) objeto da seleção

2.2. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos especificados no tópico 4.

2.3. Os interessados deverão anexar na inscrição a seguinte documentação:

2.3.1. Histórico escolar parcial comprovando a matrícula referente ao ano letivo de 2024 e contendo os requisitos solicitados.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não serão aceitas justificativas ou compromissos para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado poderá optar por mais de uma disciplina, porém deverá estar presente em todas as etapas e, caso seja aprovado em mais de uma disciplina, deverá exercer apenas uma.

§3º. Será automaticamente desligado do processo o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

§1º. Os candidatos que ficarem suplentes e desejarem atuar como voluntários deverão notificar a Direção Acadêmica (diac.paas@ifrn.edu.br).

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos do IFRN Campus Parelhas.

4.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70 (setenta).

4.3. Ter disponibilidade de horários para atender às atividades programadas.

4.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

4.5. Ser aprovado na seleção para tutoria.

4.6. Não estar cumprido medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após a verificação dos requisitos e do histórico dos candidatos (as), o processo seletivo dar-se-á por meio de duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa: prova escrita. Esta etapa terá caráter eliminatório e será avaliada de 0 a 100 pontos, sendo o candidato desclassificado se obtiver um rendimento inferior a 60 pontos.

§1º. A prova abordará o conteúdo programático do Anexo II.

§2º. Somente participarão da 2ª etapa os 03 (três) candidatos que atingirem as maiores pontuações na prova escrita. Em caso de empate, todos que atingirem as 03 maiores pontuações participarão da entrevista.

5.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Será realizada presencialmente pelo (s) professor (es) das disciplinas junto a um membro da equipe técnico-pedagógica do campus. O conceito da entrevista será avaliado de 0 a 100 pontos.

5.2. A classificação final dos candidatos será expressa por meio da média ponderada das etapas. Expressa através da fórmula abaixo:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota da Prova} \times 6 + \text{Nota da entrevista} \times 4}{10}$$

5.3. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate a sequência abaixo:

5.3.1. Maior nota na prova escrita.

5.3.2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.3.2. Menor número de reprovações.

5.3.3. Maior tempo na instituição.

Parágrafo único: as datas de realização das etapas serão definidas no Anexo I.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas e acompanhamento dos estudantes, visando melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, como apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o grau de conhecimento.

6.2. Cumprir carga horária semanal de atividades, de no máximo 15 horas semanais, conforme o planejamento determinado pelo docente responsável.

6.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.

6.4. Incentivar a formação de grupos de estudos e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

6.5. Apresentar relatório mensal ao docente da disciplina.

6.6. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes nesse edital.

7.2. Caso o aluno aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.

7.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica através do e-mail (diac.paas@ifrn.edu.br) em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e o (s) docente (s) da disciplina.

7.4. O candidato aprovado em disciplina de tutoria remunerada receberá uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) em seis parcelas (2024: setembro, outubro, novembro, dezembro; 2025: janeiro, fevereiro)

7.5. Esse edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Parelhas/RN, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do *Campus* Parelhas

(Portaria nº 1782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO 1**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/08/2024
Período de inscrição de candidatos	19/08/2024 - 21/08/2024
Realização da avaliação presencial	02/09/2024
Divulgação do resultado da avaliação	03/08/2024
Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista	03/08/2024
Realização das entrevistas	04/09/2024
Publicação do resultado on-line	05/09/2024

ANEXO 2

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DISCIPLINA	CONTEÚDOS
<i>Língua Portuguesa I</i>	1) Leitura e interpretação de textos; 2) Texto, Contexto e Gêneros Textuais; 3) Sequências textuais (dialógica; descritiva; narrativa); 4) Variação Linguística; 5); Gênero novela (literária); 6) Gênero lenda.
<i>Matemática II</i>	1) Progressões Aritméticas; 2) Progressões Geométricas; 3) Matemática Financeira; 4) Matrizes; 5) Sistemas Lineares; 6) Ciclo Trigonométrico.
<i>Mineralogia</i>	1) Conceitos básicos (definições gerais); 2) Cristaloquímica e classes químicas; 3) Propriedades macroscópicas dos minerais (morfológicas, óticas, mecânicas, relacionadas a massa e outras); 4) Nomenclatura dos minerais; 5) Minerais em rochas;
<i>Arquitetura de redes de computadores e Tecnologia de Implementação de redes</i>	1) Visão Geral da arquitetura OSI e TCP/IP; 2) Fundamentos de LANs e WANs; 3) Equipamentos Ativos de Rede: Switch e Roteador 4) Operação e Administração de Ativos de Rede utilizando a Interface de Linha de Comandos; 5) Simulador de Redes Cisco Packet Tracer; 6) Endereçamento de Rede IPv4; 7) Uso de redes virtuais (VLANs) e roteamento estático.
<i>Eletrônica Analógica e Digital</i>	1) Símbolos dos componentes; 2) Diodo retificador e os retificadores de meia onda; onda completa em ponte, onda completa center tapped; 3) Transistor de junção bipolar e circuitos de polarização; 4) Amplificador operacional: amplificador inversor, amplificador não-inversor, amplificador somador e; 5) Portas lógicas e suas funções lógicas (tabela-verdade): NOT, AND, OR, NAND, NOR, OU-EXCLUSIVA E COINCIDÊNCIA; 6) Simplificação de expressões lógicas: Álgebra de Boole e Mapas de Karnaugh
<i>Introdução a Programação</i>	1) Operadores lógicos; 2)Operador de atribuição; 3) Operadores Matemáticos; 4) Estrutura Condicional; 5) Estrutura de Repetição; 6) Vetor; 7) Função.

<i>Manutenção Básica de Computadores</i>	1) A evolução dos computadores; 2) Computadores; 3) Microprocessadores; 4) Memórias; 5) Memórias secundárias; 6) Placa-mãe; 7) Ferramenta usadas em manutenção de computadores e; 8) Estação de solda e estação de retrabalho: funcionamento e utilização;
<i>Programação Estruturada e Orientada a Objetos</i>	1) Encapsulamento; 2) Herança; 3) Polimorfismo; 4) Criação de Classe e objetos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/PAAS, em 22/08/2024 09:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751381

Código de Autenticação: 344f3d8fd4

